



Câmara Municipal de **Mesquita**

Gabinete do Vereador Gion Flor

Mesquita, RJ, 21 de Junho de 2022

MOÇÃO N° 016/2022

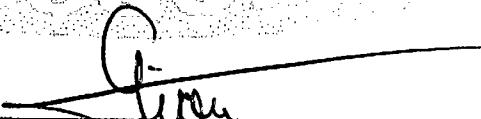
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LUIS CLAUDIO DA SILVA CARVALHO, EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **LUIS CLAUDIO DA SILVA CARVALHO**, Ex-Gerente do Banco Real de Mesquita, onde atuou por 30 anos. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registrámos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **LUIS CLAUDIO DA SILVA CARVALHO**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 21 de Junho de 2022


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

2000 m. de altitud. Río Grande

ESTADO MÁDAGASCAR

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.

ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR. ESTADO MÁDAGASCAR.